
FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA NO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PLENÁRIA MICRORREGIONAL SANTA MARIA

A Diretoria da Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Rio Grande do Sul – FETAG-RS, convoca os **Sindicatos filiados das Regionais Sindicais Santa Maria, Centro Serra e Vale do Rio Pardo, Quarta Colônia e Vale do Rio Pardo e Baixo Jacuí**, a participarem da Plenária Microrregional em preparação ao 12º Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares – 12º CNTTR, no qual se dará as eleições para a Diretoria e Conselho Fiscal da CONTAG, gestão 2017/2021, a ser realizada nos seguintes termos:

1 - DATA

10 e 11 de janeiro de 2017.

2 – LOCAL

Instituto São José - Rua Aron Fischman - Dom Antonio Reis, Santa Maria/RS.

3 – PAUTA

- a) Discussão do Documento Base do 12º CNTTR;
- b) Aprovação de proposta de emenda ao Documento Base do 12º CNTTR;
- c) Eleição dos delegados e das delegadas ao 12º CNTTR;
- d) Assuntos Gerais.

4 - PROGRAMAÇÃO

Discussão do Documento Base do 12º CNTTR e escolha Eleição dos delegados e das delegadas ao 12º CNTTR;

5 – DOS (AS) REPRESENTANTES DOS SINDICATOS

Poderão participar da Plenária, com direito a voz e a voto, 04 (quatro) representantes de cada sindicato filiado Federação, eleitos(as) em assembleia geral, convocada pelo respectivo sindicato com esta finalidade.

A delegação de cada sindicato respeitará, em sua composição, obrigatoriamente, a paridade de gênero e a cota de participação de, no mínimo, 20% de jovens trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, assegurada a participação de trabalhadores e trabalhadoras rurais da Terceira Idade.

Com cada representante poderá ser eleito (a) o respectivo (a) suplente.

Os suplentes, obrigatoriamente serão do mesmo sexo que o titular.

Cada delegado ou delegada jovem terá como suplente, obrigatoriamente, um (a) jovem.

Cada representante terá direito apenas a 1(um) voto, vedada qualquer forma de acumulação ou representação.

Cada representante deverá estar no gozo de seus direitos sindicais junto ao Sindicato.

Só poderão indicar representantes os Sindicatos filiados à Federação até o dia 15 de agosto de 2016 e em pleno gozo dos seus direitos sindicais.

O Sindicato será considerado em gozo de seus direitos junto a federação e a CONTAG, se estiver em dia com suas obrigações sindicais e com a contribuição de 1% (um por cento) sobre a arrecadação das mensalidades feita diretamente por ele, repassada à CONTAG pelas federações. O prazo para o sindicato ficar em dia com as suas obrigações é o primeiro dia de realização da Plenária Estadual Microrregional de que for participar.

Para efeito da contribuição de 1% (um por cento) devida à CONTAG, será considerado o período iniciado em Janeiro de 2011.

6 – DELEGADOS E DELEGADAS DO SINDICATO AO 12º CNTTR

O Sindicato no gozo de seus direitos junto à Federação e à CONTAG poderá participar com um delegado ou delegada no 12º CNTTR, escolhido durante a Plenária Estadual Microrregional entre os seus representantes sindicais presentes.

Só poderá ser eleito como delegado ou delegada ao 12º CNTTR, efetivo ou suplente, o representante do Sindicato presente na Plenária.

A lista dos delegados e delegadas eleita na plenária respeitará, obrigatoriamente, em sua composição, a paridade de gênero, a participação de, no mínimo, 20% (vinte por cento) de jovens trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares e a participação de pessoas da 3ª Idade.

O suplente será obrigatoriamente do mesmo sexo que o (a) titular.


O suplente de delegado jovem será obrigatoriamente jovem.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os procedimentos relativos à eleição de delegados e delegadas para participarem do 12º CONGRESSO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES RURAIS – 12º CNTTR, serão realizados com base no Regimento Interno do 12º CNTTR, aprovado pelo Conselho Deliberativo da CONTAG, no Estatuto Social da FETAG e no Estatuto Social da CONTAG.

Cópia do Edital de Convocação e do Regimento Interno do 12º CNTTR, bem como do Estatuto Social da CONTAG estão ao dispor dos interessados no site da CONTAG (www.contag.org.br).

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2016.



Carlos Joel da Silva,
Presidente.